



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 13/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

1. As diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria/GM-MS nº 3.021, de 1 de dezembro de 2009, que acrescenta os arts. 4º - A e 4º - B à [Portaria Nº 2.261 GM/MS](#), de 2006, com a finalidade de estabelecer requisitos específicos para a participação dos municípios compreendidos nas 3ª e 4ª etapas do componente I do ProgeSUS, previstas no art. 3º da Portaria nº 2.261 acima.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – ProgeSUS, para o município de **Pindoretama**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS